

PORTARIA Nº 001/2016

Orienta processo de atribuição de classes nos termos da LC 192/2013.

ONDINA BARBOSA GERBASI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, ouvida a Equipe de Supervisores de Ensino, responsáveis pelo processo de atribuição de classes, e: Considerando que o processo de atribuição de classes em substituições emergenciais deve ocorrer nos termos dos artigos 2º e 5º da Lei Complementar nº 192/2013, do Edital 03/2014 e da Resolução Seduc nº 09/2015.

Considerando que para este processo temos vigorando:

- a) Lista de classificação única para Professor de Educação Infantil derivada do concurso Edital 01/2012.
- b) Listas de classificação dupla para Professores I de Ensino Fundamental, derivadas do concurso Edital 01/2012 e do Seletivo Edital 03/2014.

Considerando que muitos destes docentes classificados já tiveram contratos de trabalho prorrogados e encerrados, derivados destes Editais.

RESOLVE

Art.1º- Publicar os critérios adotados pela comissão de Atribuição de Classes, para o ano letivo de 2016.

Art.2º- As classes em substituição atribuídas nos termos da legislação supracitada serão atribuídas na seguinte ordem:

I - Primeiro serão atribuídas classes, respeitada a ordem de classificação, aos docentes das listas do concurso que não realizaram contratos derivados destas classificações;

II- Segundo serão atribuídas classes, respeitada a ordem de classificação, aos docentes da lista do Seletivo que também não realizaram contratos;

III- Sendo os classificados presentes, ou representados por procurador devidamente reconhecido, insuficientes para atender as classes oferecidas, retornaremos as listas do concurso oferecendo as vagas à classificados que já realizaram contratos derivados dos Editais supracitados iniciando pelo Edital concurso público nº 01/2012.

Parágrafo único - Os pretendentes à acúmulo de cargos deverão apresentar declaração de horário oficial do outro cargo, no ato da atribuição, de maneira a instruir o requerimento

Art.3º- O efeito desta Portaria é ad hoc.

Presidente Prudente, 08 de janeiro de 2016.


ONDINA BARBOSA GERBASI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO